

# Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor

IPCA e INPC

**Julho de 2025**

Publicado em 12/08/2025 às 9 horas

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento  
**Simone Nassar Tebet**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva  
**Flávia Vinhaes Santos**

### **ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Gustavo Junger da Silva**

Diretoria de Geociências  
**Maria do Carmo Dias Bueno**

Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações  
**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Jorge Abrahão de Castro**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços  
**Gustavo Vitti Leite**

### **EQUIPE de ANÁLISE**

Gerência: **José Fernando Pereira Gonçalves**

Colaboradores: **André Filipe Guedes Almeida**

**Denise Ferreira Cordovil**

**Igor Thiers Leve**

**Indicadores IBGE**  
Plano de divulgação:

#### **Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego\*

Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua

#### **Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*\*

Estatística da produção pecuária \*\*

#### **Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário \*\*\*

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

#### **Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

#### **Serviços**

Pesquisa mensal de serviços

#### **Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias extractivas e de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

#### **Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

\* O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

\*\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

\*\*\* O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abordados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo

# **Sumário**

---

<b>1. Notas metodológicas .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Comentários.....</b>	<b>8</b>
2.1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.....	8
2.2 .Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC .....	11
<b>3. Tabelas de resultados.....</b>	<b>13</b>

## **1. Notas metodológicas**

### **DESCRIÇÃO**

#### **- Descrição Sumária**

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** e  
**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre junho de 2017 e julho de 2018. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

## **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Rio Branco (AC), São Luís (MA) e Aracaju (SE).

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

## **INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

Maio/2018 - Rio Branco, São Luís e Aracaju;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

## 2. Comentários

### 2.1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de julho apresentou variação de 0,26%, 0,02 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de 0,24% registrada em junho. No ano, o IPCA acumula alta de 3,26% e, nos últimos doze meses, o índice ficou em 5,23%, abaixo dos 5,35% dos 12 meses imediatamente anteriores. Em julho de 2024, a variação havia sido de 0,38%.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025 (base).

O grupo **Alimentação e bebidas** apresentou variação negativa (-0,27%) na passagem de junho para julho, assim como os grupos **Vestuário** (-0,54%) e **Comunicação** (-0,09%). Os demais grupos de produtos e serviços pesquisados ficaram entre o 0,91% de **Habitação** e o 0,02% de **Educação** (Tabela 1).

Tabela 1: Variação do IPCA por grupo de produtos e serviços

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Junho	Julho	Junho	Julho
<b>Índice Geral</b>	<b>0,24</b>	<b>0,26</b>	<b>0,24</b>	<b>0,26</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	-0,18	-0,27	-0,04	-0,06
<b>Habitação</b>	0,99	0,91	0,15	0,14
<b>Artigos de residência</b>	0,08	0,09	0,00	0,00
<b>Vestuário</b>	0,75	-0,54	0,04	-0,03
<b>Transportes</b>	0,27	0,35	0,05	0,07
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	0,07	0,45	0,01	0,06
<b>Despesas pessoais</b>	0,23	0,76	0,02	0,08
<b>Educação</b>	0,00	0,02	0,00	0,00
<b>Comunicação</b>	0,11	-0,09	0,01	0,00

Em julho, o grupo **Habitação** registrou alta de 0,91% impulsionado pela variação de 3,04% na **energia elétrica residencial**, subitem com o maior impacto individual no índice do mês (0,12 p.p.). A alta reflete o reajuste de 13,97% em uma das concessionárias em **São Paulo** (10,56%) vigente desde 04 de julho; 1,97% em **Curitiba** (2,47%) desde 24 de junho; 14,19% em uma das concessionárias de **Porto Alegre** (1,48%) a partir de 19 de junho e redução de 2,16% nas tarifas de uma das concessionárias do **Rio**.

**de Janeiro** (0,71%) a partir de 17 de junho. Cabe destacar que, em julho, permanecia vigente a bandeira tarifaria vermelha patamar 1, adicionando R\$4,46 na conta de luz a cada 100 KWh consumidos.

Na Tabela 2 encontra-se a variação da **energia elétrica residencial**, por região pesquisada, em julho, além dos acumulados no ano e em 12 meses.

Tabela 2: Variação da energia elétrica por região

Região	Variação (%)	Variação Acumulada (%)	
	Julho	Ano	12 meses
<b>São Paulo</b>	10,56	17,81	13,59
<b>Curitiba</b>	2,47	6,25	5,40
<b>Salvador</b>	2,08	7,70	5,83
<b>Recife</b>	2,01	10,73	8,13
<b>Aracaju</b>	1,69	13,58	12,39
<b>Porto Alegre</b>	1,48	13,72	12,12
<b>Rio de Janeiro</b>	0,71	4,65	1,45
<b>Brasília</b>	0,61	6,79	1,55
<b>Rio Branco</b>	0,26	3,04	-0,44
<b>Belo Horizonte</b>	0,10	12,61	9,54
<b>Vitória</b>	0,06	4,98	3,21
<b>Goiânia</b>	-0,68	4,93	8,64
<b>Campo Grande</b>	-1,39	3,63	1,92
<b>São Luís</b>	-1,53	4,47	1,73
<b>Fortaleza</b>	-2,08	4,64	2,07
<b>Belém</b>	-2,38	3,73	-2,03
<b>Brasil</b>	<b>3,04</b>	<b>10,18</b>	<b>7,27</b>

No ano, **energia elétrica residencial** acumula uma alta de 10,18%, destacando-se como o principal impacto individual (0,39 p.p.) no resultado acumulado do IPCA (3,26%). Esta variação (10,18%) é a maior para o período janeiro a julho desde 2018 quando o acumulado foi de 13,78%.

Ainda em **Habitação**, a **taxa de água e esgoto** (0,13%) contemplou os seguintes reajustes: 4,97% em **Salvador** (2,16%) a partir de 18 de julho; 9,88% em **Brasília** (0,57%) a partir de 1º de junho; e 4,76% em **Rio Branco** (0,14%) desde 1º de maio, este outorgado de forma escalonada entre os meses de maio e junho.

Com a segunda maior variação e impacto no mês de julho, a alta do grupo **Despesas pessoais** (0,76% e 0,08 p.p.) foi impulsionada pelo reajuste, a partir de 9 de julho, nos **jogos de azar** (11,17% e 0,05 p.p.).

No grupo **Saúde e cuidados pessoais** (0,45%) destacam-se as altas nos itens de **higiene pessoal** (0,98%) e no **plano de saúde** (0,35%), que reflete a incorporação dos reajustes autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Para os planos contratados após a Lei nº 9.656/98, o percentual é de até 6,06%, com vigência a partir de maio de 2025 e cujo ciclo se encerra em abril de 2026. Para os planos contratados antes da Lei nº 9.656/98, os percentuais autorizados foram de 6,47% e 7,16%, a depender do plano.

O grupo **Transportes** acelerou de junho (0,27%) para julho (0,35%), impulsionado pela alta nas **passagens aéreas** (19,92% e 0,10 p.p.). Os **combustíveis**, por sua vez, recuaram 0,64% em julho com quedas nos preços do **etanol** (-1,68%), do **óleo diesel** (-0,59%), da **gasolina** (-0,51%) e do **gás veicular** (-0,14%).

Registre-se, também, o reflexo da gratuidade concedida aos domingos e feriados no **metrô** (0,16%) em **Brasília** (2,80%), e no **ônibus urbano** (0,46%), em **Brasília** (2,80%) e **Belém** (6,68%), além da redução de tarifa aos domingos e feriados em **Curitiba** (2,94%). Adicionalmente, o **táxi** (0,21%) incorpora o reajuste médio de 8,71% nas tarifas em **Belo Horizonte** (2,05%), a partir de 7 de junho.

No **Vestuário** (-0,54%) destacam-se as quedas na **roupa feminina** (-0,98%) e na **roupa masculina** (-0,87%).

O grupo **Alimentação e bebidas**, que possui o maior peso no índice, apresentou queda (-0,27%) na média de preços pelo segundo mês consecutivo (em junho a variação foi de -0,18%). A queda em julho foi impulsionada pela **alimentação no domicílio** que caiu 0,69% na passagem de junho para julho, com destaque para as quedas da **batata-inglesa** (-20,27%), da **cebola** (-13,26%) e do **arroz** (-2,89%).

A **alimentação fora do domicílio** registrou variação de 0,87% em julho, frente ao 0,46% de junho. O subitem **lanche** acelerou de 0,58% em junho para 1,90% em julho, e a **refeição** saiu de 0,41% em junho para 0,44% em julho.

Quanto aos índices regionais (Tabela 3), **São Paulo** apresentou a maior variação (0,46%) por conta da **passagem aérea** (13,56%) e da **energia elétrica residencial** (10,56%). A menor variação ocorreu em **Campo Grande** (-0,19%) em razão da queda na **batata-inglesa** (-33,84%) e na **energia**

elétrica residencial (-1,39%).

Tabela 3: Variação do IPCA por região

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Junho	Julho	Ano	12 meses
<b>São Paulo</b>	32,28	0,29	0,46	3,47	5,62
<b>Porto Alegre</b>	8,61	0,05	0,41	3,59	4,90
<b>Curitiba</b>	8,09	0,14	0,33	3,41	5,15
<b>Recife</b>	3,92	0,33	0,32	3,35	4,76
<b>Aracaju</b>	1,03	0,14	0,28	3,74	4,53
<b>Rio de Janeiro</b>	9,43	0,08	0,24	2,71	4,91
<b>Belo Horizonte</b>	9,69	0,53	0,22	3,61	5,66
<b>Fortaleza</b>	3,23	0,37	0,11	3,16	5,08
<b>Vitória</b>	1,86	0,25	0,10	3,32	5,20
<b>Salvador</b>	5,99	0,29	0,02	3,02	5,06
<b>Brasília</b>	4,06	0,12	0,01	3,25	4,99
<b>São Luís</b>	1,62	0,22	-0,02	2,88	4,60
<b>Belém</b>	3,94	0,16	-0,04	3,35	5,07
<b>Goiânia</b>	4,17	0,16	-0,14	2,09	4,75
<b>Rio Branco</b>	0,51	0,64	-0,15	2,03	4,65
<b>Campo Grande</b>	1,57	-0,08	-0,19	2,55	5,01
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,24</b>	<b>0,26</b>	<b>3,26</b>	<b>5,23</b>

O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange as regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além dos municípios de Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Rio Branco (AC), São Luís (MA), Aracaju (SE) e de Brasília.

## 2.2 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC teve alta de 0,21% em julho. No ano, o acumulado é de 3,30% e, nos últimos 12 meses, de 5,13%, abaixo dos 5,18% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em julho de 2024, a taxa foi de 0,26%.

Os **produtos alimentícios** passaram de -0,19% em junho para -0,38% em julho. A variação dos **não alimentícios** passou de 0,37% em junho para 0,41% em julho.

Quanto aos índices regionais (Tabela 4), a maior variação (0,56%) ocorreu em **São Paulo** por conta da **energia elétrica residencial** (10,61%) e do **conserto de automóvel** (2,94%). A menor variação ocorreu em **Campo Grande** (-0,27%) em razão da queda na **batata-inglesa** (-33,84%) e na **energia elétrica residencial** (-1,37%).

Tabela 4: Variação do INPC por região

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Junho	Julho	Ano	12 meses
<b>São Paulo</b>	24,60	0,35	0,56	3,75	5,75
<b>Curitiba</b>	7,37	0,13	0,38	3,36	5,23
<b>Porto Alegre</b>	7,15	-0,10	0,34	3,73	4,69
<b>Aracaju</b>	1,29	0,11	0,30	3,96	4,60
<b>Recife</b>	5,60	0,24	0,30	3,33	4,53
<b>Rio de Janeiro</b>	9,38	0,02	0,14	2,64	4,93
<b>Fortaleza</b>	5,16	0,34	0,10	3,26	5,12
<b>Vitória</b>	1,91	0,20	0,04	3,29	5,06
<b>Belo Horizonte</b>	10,35	0,55	0,04	3,66	5,46
<b>Brasília</b>	1,97	0,16	-0,01	3,01	4,92
<b>Salvador</b>	7,92	0,17	-0,02	3,09	5,01
<b>São Luís</b>	3,47	0,18	-0,08	2,85	4,46
<b>Goiânia</b>	4,43	0,17	-0,13	1,84	4,70
<b>Belém</b>	6,95	0,24	-0,16	3,27	4,65
<b>Rio Branco</b>	0,72	0,51	-0,20	1,92	4,58
<b>Campo Grande</b>	1,73	-0,08	-0,27	2,38	5,06
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,23</b>	<b>0,21</b>	<b>3,30</b>	<b>5,13</b>

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025 (base).

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange as regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além dos municípios de Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Rio Branco (AC), São Luís (MA), Aracaju (SE) e de Brasília.

### 3. Tabelas de resultados

**SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIAÇÕES MENSAIS POR GRUPOS E ITENS  
IPCA - JULHO 2025**

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	RB	SL	AJU NACIONAL	
<b>Índice Geral</b>	<b>0,24</b>	<b>0,41</b>	<b>0,22</b>	<b>0,32</b>	<b>0,46</b>	<b>0,01</b>	<b>-0,04</b>	<b>0,11</b>	<b>0,02</b>	<b>0,33</b>	<b>-0,14</b>	<b>0,10</b>	<b>-0,19</b>	<b>-0,15</b>	<b>-0,02</b>	<b>0,28</b>	<b>0,26</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>-0,18</b>	<b>0,22</b>	<b>-0,62</b>	<b>-0,14</b>	<b>-0,23</b>	<b>-0,43</b>	<b>-0,81</b>	<b>-0,56</b>	<b>-0,56</b>	<b>0,39</b>	<b>-0,34</b>	<b>-0,46</b>	<b>-1,06</b>	<b>-0,37</b>	<b>-0,52</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,27</b>
Cereais, leguminosas e oleaginosas	-2,72	-2,42	-2,62	-1,50	-2,50	-4,60	-4,60	-3,78	-1,86	-3,08	-3,02	-1,20	-3,75	-2,20	-1,26	-1,19	-2,68
Farinhas, féculas e massas	0,62	1,87	-0,92	0,28	-0,49	0,68	-0,94	0,42	-1,52	-0,88	-1,26	-0,90	-0,17	0,34	-1,64	-1,51	-0,30
Tubérculos, raízes e legumes	-14,55	-7,46	-11,08	0,17	-6,78	-7,48	-4,92	-4,32	-4,84	-6,53	-7,12	-4,79	-14,29	1,91	-3,26	-2,87	-7,35
Açúcares e derivados	1,50	2,36	-0,63	-1,44	1,73	1,81	0,35	-0,06	0,58	0,49	-0,28	-0,72	0,32	0,03	-1,45	-0,18	0,97
Hortaliças e verduras	-5,46	6,92	-0,90	-2,75	-3,23	-6,83	-3,34	1,02	-1,38	1,12	-4,26	-3,39	0,37	-1,07	1,56	-2,48	-1,70
Frutas	-0,91	2,81	0,87	-2,34	-1,36	-0,74	-1,81	-4,93	-2,37	6,15	-0,80	2,24	-5,06	0,10	-0,59	-1,44	-0,29
Carnes	0,12	-0,72	-0,65	-1,28	-0,53	-0,26	-0,24	-0,58	-0,36	0,77	-0,50	-0,29	0,96	-1,83	0,32	2,10	-0,30
Pescados	-1,29	-0,12	-3,03	0,45	-1,26	-3,16	-0,79	-3,80	-1,71	-2,59	-0,40	1,01	0,38	0,34	-1,17	-0,55	-1,29
Carnes e peixes industrializados	1,24	0,63	0,10	0,49	-0,53	-0,37	2,18	0,68	1,75	0,95	-0,56	1,34	-0,87	0,10	1,86	1,63	0,43
Aves e ovos	0,79	-1,00	-0,73	0,36	-0,67	-2,76	0,35	-1,58	-1,91	-0,73	-0,50	-1,36	-0,17	-0,75	-0,86	-2,99	-0,66
Leite e derivados	0,37	-0,24	-0,94	-1,24	0,28	0,78	-0,04	0,60	-2,09	0,48	-0,48	-0,17	-1,25	-0,22	0,06	1,39	-0,14
Panificados	0,21	0,39	0,54	0,24	0,26	0,45	1,03	-1,09	0,30	-0,13	0,10	-0,70	-2,06	0,35	-1,20	-0,08	0,17
Óleos e gorduras	-0,32	-0,40	1,30	-0,96	-1,74	-1,51	-0,87	2,74	-0,42	-0,38	0,38	-1,66	-0,81	-0,62	0,95	-0,04	-0,58
Bebidas e infusões	0,71	0,47	-1,04	-0,27	-0,15	-1,61	-2,89	0,77	-0,07	0,35	-0,31	-1,23	-0,57	-0,67	-0,27	-0,39	-0,31
Enlatados e conservas	0,58	0,39	0,42	-0,25	0,45	-0,08	1,27	2,11	0,01	-0,29	0,21	1,30	0,13	-0,36	0,30	-0,12	0,36
Sal e condimentos	-3,51	0,50	-3,71	1,01	0,29	-2,31	-0,47	1,65	-1,10	0,12	-0,87	-2,83	-2,99	-0,50	-3,50	-0,22	-0,88
Alimentação fora do domicílio	1,14	0,99	0,89	0,95	0,92	0,69	-0,37	0,89	0,78	0,61	1,58	0,47	0,87	0,76	0,37	0,85	0,87
<b>Habitação</b>	<b>0,36</b>	<b>0,42</b>	<b>0,18</b>	<b>0,84</b>	<b>2,30</b>	<b>0,09</b>	<b>-1,00</b>	<b>-0,16</b>	<b>0,47</b>	<b>0,47</b>	<b>-0,20</b>	<b>0,09</b>	<b>-0,48</b>	<b>0,46</b>	<b>-0,83</b>	<b>0,79</b>	<b>0,91</b>
Aluguel e taxas	0,26	0,04	0,32	0,27	0,31	-0,06	0,06	0,59	0,58	0,19	0,19	-0,12	0,10	0,46	0,23	0,11	0,26
Reparos	-0,25	0,12	0,30	0,17	0,39	0,33	0,50	0,47	0,64	0,11	-0,62	0,77	0,56	1,10	0,05	-0,18	0,26
Artigos de limpeza	-0,62	-0,84	0,27	0,36	-0,08	0,18	0,91	0,75	-1,77	-1,91	-0,53	0,74	-0,04	1,20	-1,00	0,96	-0,33
Combustíveis (domésticos)	0,59	0,21	-0,32	0,50	-0,14	-0,62	-0,64	0,46	-2,23	-1,08	-0,44	0,50	-0,60	0,20	-1,46	2,15	-0,33
Energia elétrica residencial	0,71	1,48	0,10	2,01	10,56	0,61	-2,38	-2,08	2,08	2,47	-0,68	0,06	-1,39	0,26	-1,53	1,69	3,04
<b>Artigos de residência</b>	<b>-0,13</b>	<b>0,27</b>	<b>-0,02</b>	<b>-0,02</b>	<b>0,09</b>	<b>0,38</b>	<b>0,06</b>	<b>0,38</b>	<b>-0,52</b>	<b>0,67</b>	<b>0,09</b>	<b>-0,92</b>	<b>-0,46</b>	<b>-0,18</b>	<b>0,85</b>	<b>0,03</b>	<b>0,09</b>
Mobiliário	0,55	0,83	0,68	0,47	1,06	0,99	0,03	0,33	-0,82	1,77	-0,20	-0,32	-0,20	0,11	1,23	0,68	0,74
Utensílios e enfeites	-0,55	-1,28	-0,26	-0,91	-0,31	-0,41	0,74	0,78	-1,06	0,62	0,52	-0,86	-0,38	0,94	-0,02	1,05	-0,29
Cama, mesa e banho	0,31	-2,03	-0,95	-1,10	-2,27	0,87	0,53	-0,34	-0,07	-1,03	2,08	-2,60	1,14	0,00	-2,28	-1,82	-1,07
Eletrodomésticos e equipamentos	-0,47	0,21	-0,24	-0,56	0,51	0,98	-1,76	-0,01	-1,04	0,17	-1,13	-1,56	-1,19	-0,26	1,37	-0,08	-0,10
TV, som e informática	-1,02	0,92	-1,14	0,50	-2,13	-1,29	1,53	1,08	0,85	-0,80	1,59	-1,43	-1,05	-1,64	0,62	-1,91	-0,72
Consertos e manutenção	0,98	0,54	1,10	0,04	1,07	0,46	0,92	0,20	-0,19	1,15	0,40	0,48	0,76	0,46	1,43	1,42	0,84
<b>Vestuário</b>	<b>-0,75</b>	<b>-0,49</b>	<b>-0,52</b>	<b>-0,37</b>	<b>-0,70</b>	<b>-0,94</b>	<b>-0,19</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,71</b>	<b>-0,23</b>	<b>0,04</b>	<b>-0,99</b>	<b>-0,17</b>	<b>-0,91</b>	<b>-1,16</b>	<b>-0,72</b>	<b>-0,54</b>
Roupa masculina	-0,61	-0,88	-1,21	-0,85	-0,96	-2,51	-1,59	1,76	-1,29	-0,05	0,21	-1,20	-1,46	-0,72	-1,43	-0,76	-0,87
Roupa feminina	-2,61	-0,42	-0,10	-0,41	-1,19	-1,83	0,20	-0,42	-2,15	-0,97	-0,11	-2,24	-0,20	-0,93	-1,52	0,45	-0,98
Roupa infantil	1,18	-1,21	-0,45	-0,82	-0,33	-0,03	0,12	-0,19	-0,94	-0,20	0,30	1,22	-0,99	0,39	0,44	-1,09	-0,28
Calçados e acessórios	-0,24	-0,36	-0,58	-0,08	-0,34	0,09	0,69	-1,46	1,12	0,09	-0,85	-1,16	1,22	-1,77	-1,70	-2,02	-0,24
Jóias e bijuterias	2,36	1,69	-0,01	0,92	0,51	2,71	0,80	1,48	1,15	1,39	2,01	2,41	0,18	-0,78	0,10	-0,45	1,05
Tecidos e armário	1,82	0,68	0,50	0,67	0,74	-0,08	-0,79	0,52	1,70	0,09	1,46	0,75	1,82	-2,39	1,37	0,31	0,65
<b>Transportes</b>	<b>0,61</b>	<b>0,83</b>	<b>1,03</b>	<b>0,19</b>	<b>0,41</b>	<b>-0,09</b>	<b>0,83</b>	<b>0,14</b>	<b>-0,44</b>	<b>0,20</b>	<b>-1,08</b>	<b>0,51</b>	<b>0,15</b>	<b>-0,69</b>	<b>0,51</b>	<b>0,01</b>	<b>0,35</b>
Transporte público	3,52	4,86	3,89	3,45	1,84	5,63	7,98	2,99	2,97	7,68	2,17	5,34	2,05	0,05	1,52	2,64	3,49
Veículo próprio	-0,18	-0,25	-0,19	0,52	0,55	-0,65	-0,02	-0,32	0,13	-0,24	-0,02	-0,20	0,25	-0,17	-0,44	-0,93	-0,08
Combustíveis (veículos)	-0,78	0,80	1,65	-1,89	-0,61	-1,46	-0,92	-0,43	-3,65	-0,48	-3,49	-0,20	-0,38	-1,92	1,75	-0,13	-0,64
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	<b>0,47</b>	<b>0,32</b>	<b>0,36</b>	<b>0,86</b>	<b>0,28</b>	<b>0,39</b>	<b>0,75</b>	<b>0,88</b>	<b>0,65</b>	<b>0,41</b>	<b>0,88</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>	<b>0,97</b>	<b>0,75</b>	<b>0,49</b>	<b>0,45</b>
Produtos farmacêuticos	0,29	-0,92	0,38	0,06	-0,53	0,05	0,83	-0,30	0,75	-0,33	1,44	0,25	0,40	0,86	1,98	-0,08	0,02
Produtos óticos	-0,56	0,34	3,47	4,96	-2,63	1,56	2,19	3,42	-2,64	1,90	1,58	2,69	-0,08	-1,17	1,08	-3,29	0,13
Serviços médicos e dentários	0,50	1,28	0,47	0,16	0,23	0,30	0,00	1,03	0,67	-0,66	0,11	0,03	0,58	-0,09	-0,20	0,93	0,34
Serviços laboratoriais e hospitalares	0,10	0,18	-0,04	0,56	0,87	1,40	0,11	0,16	0,33	0,22	0,10	0,54	0,30	-0,26	0,33	0,46	0,46
Plano de saúde	0,26	0,37	0,38	0,38	0,35	0,38	0,35	0,35	0,38	0,38	0,35	0,37	0,36	0,35	0,35	0,36	0,35
Higiene pessoal	1,17	1,16	0,15	1,77	0,95	0,37	0,90	1,84	1,08	1,41	0,91	0,55	0,35	1,44	0,29	1,17	0,98
<b>Despesas pessoais</b>	<b>0,64</b>	<b>0,97</b>	<b>1,10</b>	<b>1,03</b>	<b>0,40</b>	<b>0,65</b>	<b>1,36</b>	<b>1,42</b>	<b>1,19</b>	<b>0,83</b>	<b>0,90</b>	<b>0,72</b>	<b>0,81</b>	<b>0,14</b>	<b>1,23</b>	<b>1,45</b>	<b>0,76</b>
Serviços pessoais	0,12	0,34	0,49	-0,10	0,08	0,37	0,24	0,37	0,38	0,23	0,01	0,37	-0,04	-0,71	0,01	-0,15	0,19
Recreação	1,29	2,39	1,98	3,20	0,61	1,07	4,01	3,45	2,97	1,66	1,96	1,42	2,77	1,81	4,74	4,81	1,64
Fumo	2,46	0,00	2,33	1,54	2,59	2,39	1,64	1,54	1,31	1,33	2,39	1,69	1,59	1,57	1,48	1,64	1,95
<b>Educação</b>	<b>0,10</b>	<b>-0,15</b>	<b>0,01</b>	<b>0,16</b>	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>	<b>0,13</b>	<b>0,06</b>	<b>0,08</b>	<b>-0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>	<b>-0,11</b>	<b>0,08</b>	<b>0,20</b>	<b>0,02</b>
Cursos regulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura	0,93	-0,80	0,13	1,07	0,31	0,48	-0,32	0,47	0,74	-0,44	0,24	-0,82	-0,48	-0,07	0,35	1,07	0,25
Papelaria	0,22	2,89	-0,36	-0,89	-1,61	-2,33	0,03	0,30	-1,82	0,11	-0,87	0,58	-0,16	-1,23	-0,27	-0,60	-0,41
Cursos diversos	0,04	-1,11	0,04	0,70	0,08	0,03	1,13	0,36	0,38	0,00	0,01	0,55	0,45	0,04	0,44	0,74	0,05
<b>Comunicação</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,12</b>	<b>-0,18</b>	<b>-0,02</b>	<b>-0,09</b>	<b>-0,</b>											

**SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**  
**VARIACÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS**  
**IPCA - JULHO 2025**

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	RB	SL	AJU NACIONAL	
<b>Índice Geral</b>	<b>2,71</b>	<b>3,59</b>	<b>3,61</b>	<b>3,35</b>	<b>3,47</b>	<b>3,25</b>	<b>3,35</b>	<b>3,16</b>	<b>3,02</b>	<b>3,41</b>	<b>2,09</b>	<b>3,32</b>	<b>2,55</b>	<b>2,03</b>	<b>2,88</b>	<b>3,74</b>	<b>3,26</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>2,53</b>	<b>5,17</b>	<b>2,50</b>	<b>3,14</b>	<b>3,54</b>	<b>2,80</b>	<b>3,74</b>	<b>3,54</b>	<b>4,22</b>	<b>4,54</b>	<b>1,32</b>	<b>4,41</b>	<b>0,99</b>	<b>0,49</b>	<b>2,42</b>	<b>3,61</b>	<b>3,41</b>
Cereais, leguminosas e oleaginosas	-20,49	-21,59	-12,67	-8,16	-12,34	-13,92	-18,30	-13,48	-9,91	-17,09	-19,44	-20,46	-18,88	-17,74	-16,94	-10,80	-15,11
Farinhas, féculas e massas	1,22	3,67	1,39	1,70	2,72	3,76	2,94	-1,62	1,33	0,03	1,55	1,21	3,37	-1,42	-0,75	0,80	1,84
Tubérculos, raízes e legumes	8,37	19,52	16,93	12,89	16,31	12,11	13,12	28,71	23,98	17,51	15,54	37,63	10,30	19,92	13,80	9,70	16,60
Açúcares e derivados	7,73	11,98	4,38	-0,88	9,79	7,90	-0,74	4,95	4,22	8,00	2,12	3,23	5,02	2,98	0,04	0,40	7,16
Hortaliças e verduras	-2,21	1,34	6,00	6,95	-1,75	-1,97	5,35	16,30	9,39	6,77	-2,20	3,66	3,43	2,77	14,30	13,88	1,94
Frutas	-2,69	6,89	-7,45	-0,15	-4,50	-6,85	-3,65	1,88	0,63	1,10	-6,06	7,60	-15,29	-13,61	2,08	1,54	-2,65
Carnes	-0,72	2,20	-2,76	-0,74	-2,23	-0,09	1,37	0,87	0,00	0,28	-3,17	-1,89	-3,00	-2,94	0,25	1,43	-0,95
Pescados	-3,34	-0,64	-3,80	2,50	-3,52	-3,84	0,17	-3,25	-1,14	-8,58	2,00	-18,25	7,67	3,60	0,86	-3,99	-1,67
Carnes e peixes industrializados	5,65	2,45	-1,44	5,65	2,89	-0,08	7,28	4,34	3,52	3,84	2,64	6,92	4,94	2,04	9,16	5,84	3,42
Aves e ovos	6,79	8,48	8,82	8,19	8,01	5,08	7,44	3,52	3,99	9,75	3,34	6,15	7,39	8,01	7,72	5,62	7,17
Leite e derivados	1,81	4,04	1,71	-1,03	3,59	1,98	4,67	3,61	-0,79	4,16	1,72	1,46	0,65	1,07	1,70	-0,25	2,55
Panificados	2,32	4,32	4,89	3,24	4,92	3,37	4,79	2,93	4,63	5,24	3,42	2,73	1,66	0,35	3,15	2,59	4,19
Óleos e gorduras	-5,06	2,52	-7,01	1,96	-7,04	-7,55	-5,04	3,28	-5,59	-4,52	-4,34	-11,31	-2,91	-3,79	-0,06	-4,89	-4,85
Bebidas e infusões	13,03	10,48	14,20	11,32	13,48	11,69	13,57	21,34	22,64	13,65	8,95	16,96	14,28	13,28	22,01	17,45	13,85
Enlatados e conservas	5,78	5,81	5,60	1,87	5,27	3,14	2,02	3,26	1,04	5,16	10,72	5,19	3,10	5,33	5,48	5,41	4,87
Sal e condimentos	1,24	5,75	3,31	2,67	6,94	2,16	4,49	5,76	5,83	8,50	3,08	3,98	1,73	3,45	5,63	3,77	5,18
Alimentação fora do domicílio	4,64	5,80	4,02	3,58	4,69	4,61	3,36	3,62	5,31	5,21	6,08	5,99	4,11	3,02	4,62	4,76	4,72
<b>Habitação</b>	<b>2,95</b>	<b>6,03</b>	<b>6,53</b>	<b>5,22</b>	<b>5,63</b>	<b>5,11</b>	<b>4,10</b>	<b>2,82</b>	<b>3,83</b>	<b>3,27</b>	<b>3,79</b>	<b>3,76</b>	<b>3,63</b>	<b>2,74</b>	<b>3,37</b>	<b>5,29</b>	<b>4,77</b>
Aluguel e taxas	2,08	4,34	4,74	3,20	2,94	5,13	5,00	1,98	3,54	3,37	3,54	3,59	5,03	3,57	1,86	1,68	3,32
Reparos	2,33	2,75	3,50	2,52	2,96	2,29	1,96	2,38	2,33	2,73	3,69	2,83	3,96	3,11	2,06	2,36	2,77
Artigos de limpeza	1,60	-0,03	2,46	0,85	3,67	4,34	5,47	4,42	2,09	-3,10	3,69	3,77	4,10	5,66	1,17	3,46	2,33
Combustíveis (domésticos)	3,05	0,26	1,82	2,47	0,07	1,42	4,18	1,70	-1,20	0,05	1,68	1,67	-1,82	-0,82	5,05	5,58	1,12
Energia elétrica residencial	4,65	13,72	12,61	10,73	17,81	6,79	3,73	4,64	7,70	6,25	4,93	4,98	3,63	3,04	4,47	13,58	10,18
<b>Artigos de residência</b>	<b>0,38</b>	<b>1,30</b>	<b>1,81</b>	<b>-0,50</b>	<b>0,53</b>	<b>0,68</b>	<b>0,68</b>	<b>1,37</b>	<b>-0,98</b>	<b>2,93</b>	<b>-0,37</b>	<b>1,34</b>	<b>2,94</b>	<b>-0,25</b>	<b>2,68</b>	<b>3,76</b>	<b>0,92</b>
Mobiliário	1,20	4,97	3,68	-1,27	1,63	0,04	2,97	3,19	-0,17	8,06	-1,16	2,52	6,19	-1,49	5,94	8,32	2,67
Utensílios e enfeites	-0,54	-1,76	1,14	-2,11	-0,28	1,12	0,55	-2,25	-2,97	2,13	-1,04	0,79	-2,97	0,92	-1,07	6,41	-0,31
Cama, mesa e banho	-5,49	-4,99	4,87	-3,33	-1,32	4,16	-1,53	-0,72	1,24	-6,39	2,85	-3,23	0,73	1,57	-0,69	-4,56	-0,91
Eletrodomésticos e equipamentos	-2,26	0,13	-0,96	-1,05	-1,05	-0,89	-3,76	-1,79	-2,50	0,00	-1,12	-1,16	1,62	-1,20	0,80	-0,59	-1,08
TV, som e informática	1,77	-1,17	-0,73	1,95	-0,44	-0,35	2,41	1,52	0,54	-0,50	-0,56	-0,23	2,55	1,46	2,47	0,46	0,16
Consertos e manutenção	5,14	3,12	4,90	2,24	3,64	5,69	4,03	6,34	-0,93	3,64	2,72	9,94	5,78	3,55	3,55	6,26	3,89
<b>Vestuário</b>	<b>2,39</b>	<b>1,94</b>	<b>2,57</b>	<b>0,50</b>	<b>2,12</b>	<b>3,16</b>	<b>1,38</b>	<b>-0,18</b>	<b>0,78</b>	<b>4,27</b>	<b>3,14</b>	<b>2,05</b>	<b>1,68</b>	<b>0,98</b>	<b>1,04</b>	<b>1,40</b>	<b>2,10</b>
Roupa masculina	4,36	3,53	2,99	-0,26	1,23	2,79	1,51	2,82	0,69	4,81	4,12	1,98	-1,42	2,81	2,19	2,25	2,31
Roupa feminina	1,12	0,91	1,06	0,25	1,82	1,44	1,43	-0,80	1,72	3,03	2,77	1,05	-0,27	0,23	0,78	-0,68	1,41
Roupa infantil	2,32	-2,79	0,53	-3,46	0,41	0,92	-0,56	-1,53	-1,28	3,60	0,12	2,61	1,47	2,39	3,01	0,14	0,30
Calçados e acessórios	0,47	1,21	2,82	0,43	2,22	2,84	1,05	-3,45	0,18	4,34	0,30	0,89	1,59	-2,87	-1,75	2,08	1,51
Jóias e bijuterias	11,35	18,00	12,05	12,21	14,22	17,32	7,95	10,37	6,64	12,65	16,43	13,11	15,48	9,53	4,34	8,51	13,10
Tecidos e armarinho	0,26	-1,00	2,30	2,54	1,81	-1,99	3,72	2,05	0,49	2,04	-0,31	4,43	-2,21	-2,64	2,24	2,06	1,19
<b>Transportes</b>	<b>2,09</b>	<b>1,03</b>	<b>3,02</b>	<b>4,37</b>	<b>2,61</b>	<b>2,94</b>	<b>2,01</b>	<b>1,75</b>	<b>0,64</b>	<b>2,50</b>	<b>0,25</b>	<b>2,09</b>	<b>2,43</b>	<b>1,51</b>	<b>1,95</b>	<b>3,76</b>	<b>2,24</b>
Transporte público	4,90	0,20	7,64	4,99	2,50	-6,46	1,27	-0,65	1,72	-5,55	0,17	1,17	5,74	-1,54	1,50	2,29	2,12
Veículo próprio	1,38	0,95	2,15	3,69	3,44	3,17	2,49	2,21	2,41	1,14	1,75	3,72	3,27	2,65	2,72	3,78	2,48
Combustíveis (veículos)	0,64	1,54	2,31	5,08	0,89	7,05	1,55	2,16	-2,98	7,00	-2,25	-2,11	0,46	0,22	0,82	4,68	1,86
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	<b>3,92</b>	<b>4,32</b>	<b>3,92</b>	<b>3,07</b>	<b>3,72</b>	<b>3,67</b>	<b>5,21</b>	<b>5,51</b>	<b>4,00</b>	<b>3,44</b>	<b>3,85</b>	<b>3,74</b>	<b>3,65</b>	<b>4,47</b>	<b>5,32</b>	<b>3,22</b>	<b>3,92</b>
Produtos farmacêuticos	3,67	3,71	4,41	3,28	4,24	4,18	4,96	2,43	5,03	3,84	4,49	4,50	2,42	3,14	8,54	1,60	4,12
Produtos óticos	3,18	-0,14	13,59	-4,60	2,39	6,80	3,31	17,75	-4,23	2,12	-4,33	-0,11	3,47	-1,39	4,58	-2,51	3,17
Serviços médicos e dentários	5,21	3,70	5,02	2,10	3,81	4,29	11,43	5,53	4,68	5,44	3,60	4,31	5,47	10,04	4,11	7,04	4,61
Serviços laboratoriais e hospitalares	2,33	3,66	4,05	3,13	4,10	4,68	3,67	2,76	2,68	4,96	3,39	2,72	3,19	0,86	4,04	2,32	3,71
Plano de saúde	4,05	3,82	3,80	3,80	3,77	3,80	3,77	3,77	3,80	3,80	3,77	3,79	3,75	3,77	3,77	3,77	3,82
Higiene pessoal	3,97	5,97	2,51	2,94	3,24	1,93	5,10	8,19	3,81	2,19	3,64	2,81	4,02	4,73	4,05	3,52	3,74
<b>Despesas pessoais</b>	<b>2,87</b>	<b>3,79</b>	<b>4,53</b>	<b>2,79</b>	<b>2,89</b>	<b>2,87</b>	<b>3,54</b>	<b>4,51</b>	<b>4,08</b>	<b>2,59</b>	<b>2,72</b>	<b>3,46</b>	<b>3,49</b>	<b>5,06</b>	<b>3,67</b>	<b>3,72</b>	<b>3,28</b>
Serviços pessoais	2,40	3,11	4,36	2,51	2,86	2,92	4,42	3,72	4,38	3,36	3,84	3,39	3,77	2,36	2,88	2,26	3,23
Recreação	2,83	5,26	4,50	2,70	2,17	2,48	1,23	5,65	3,35	1,22	0,08	3,44	2,12	11,61	5,20	6,61	2,84
Fumo	7,35	2,95	6,88	6,30	7,11	7,15	6,25	6,30	4,97	4,14	7,15	4,71	6,91	4,89	8,11	6,25	6,21
<b>Educação</b>	<b>5,48</b>	<b>4,77</b>	<b>4,72</b>	<b>5,32</b>	<b>5,22</b>	<b>4,45</b>	<b>5,77</b>	<b>5,36</b>	<b>5,24</b>	<b>5,90</b>	<b>5,45</b>	<b>5,83</b>	<b>4,86</b>	<b>4,23</b>	<b>4,12</b>	<b>5,76</b>	<b>5,21</b>
Cursos regulares	5,58	5,23	4,92	5,94	5,72	5,41	6,41	5,42	5,88	6,26	6,43	6,52	5,51	5,40	4,78	6,42	5,69
Leitura	4,52	3,26	5,77	3,43	4,24	4,05	1,73	6,66	4,79	3,55	1,64	1,35	3,96	5,00	1,95	4,07	4,09
Papelaria	4,26	4,79	1,28	1,43	2,50	3,17	-0,10	0,45	-0,82	3,09	1,48	2,41	3,41	0,64	3,10	0,69	2,16
Cursos diversos	5,82	3,72	4,05	3,71	3,18	0,72	7,76	5,01	3,31	5,77	3,50	4,51	2,87	-0,03	3,46	3,27	3,80
<b>Comunicação</b>	<b>0,43</b>	<b>1,08</b> </td															

**SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIAÇÕES ACUMULADAS EM 12 MESES POR GRUPOS E ITENS  
IPCA - JULHO 2025**

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	RB	SL	AJU NACIONAL	
<b>Índice Geral</b>	<b>4,91</b>	<b>4,90</b>	<b>5,66</b>	<b>4,76</b>	<b>5,62</b>	<b>4,99</b>	<b>5,07</b>	<b>5,08</b>	<b>5,06</b>	<b>5,15</b>	<b>4,75</b>	<b>5,20</b>	<b>5,01</b>	<b>4,65</b>	<b>4,60</b>	<b>4,53</b>	<b>5,23</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>7,04</b>	<b>5,80</b>	<b>7,56</b>	<b>5,61</b>	<b>8,41</b>	<b>7,21</b>	<b>8,34</b>	<b>5,93</b>	<b>6,02</b>	<b>8,54</b>	<b>7,84</b>	<b>7,51</b>	<b>8,10</b>	<b>6,92</b>	<b>6,76</b>	<b>3,74</b>	<b>7,44</b>
Cereais, leguminosas e oleaginosas	-20,07	-21,72	-16,75	-15,49	-15,04	-15,39	-24,08	-14,66	-14,15	-17,55	-17,63	-25,38	-20,37	-15,64	-15,57	-16,37	-17,07
Farinhas, féculas e massas	4,22	2,79	1,41	-1,46	4,73	2,55	2,59	-0,11	-0,58	-0,36	2,91	-0,04	5,66	-5,56	1,83	-3,24	2,24
Tubérculos, raízes e legumes	-32,74	-26,38	-22,75	-18,71	-11,09	-9,43	-23,67	-21,88	-25,91	-23,49	-15,63	-3,22	-16,24	-11,05	-15,11	-26,05	-19,51
Açúcares e derivados	10,54	15,60	7,49	-3,83	12,77	10,03	1,55	7,13	5,80	11,35	6,00	8,85	9,72	4,25	3,56	-1,83	9,93
Hortaliças e verduras	-1,34	-20,57	6,27	1,07	0,14	4,16	7,93	15,05	2,99	3,44	-1,26	3,67	0,71	6,58	6,52	1,59	-0,31
Frutas	4,58	4,94	6,14	-2,15	6,23	1,83	3,12	-2,00	-6,73	7,29	-0,13	5,90	-5,00	3,97	5,11	-4,35	3,69
Carnes	26,17	14,73	24,06	19,17	27,00	23,76	20,59	18,16	24,79	24,71	23,53	22,52	29,86	16,52	18,75	17,33	23,34
Pescados	-3,34	-5,66	-2,67	5,12	-4,44	-3,27	0,70	-4,80	0,38	-10,39	4,64	-0,15	7,04	12,64	0,03	-6,56	-1,56
Carnes e peixes industrializados	7,96	3,30	-0,82	16,19	3,39	0,55	19,62	8,07	10,90	7,76	7,14	9,80	10,26	1,92	13,30	8,62	6,41
Aves e ovos	11,61	9,02	12,30	7,15	10,29	12,35	14,69	7,56	6,41	12,32	12,09	11,59	8,06	13,71	13,62	7,44	10,51
Leite e derivados	4,41	0,09	1,86	3,77	4,96	4,44	8,57	7,15	2,10	3,55	2,65	0,66	0,83	4,03	6,38	3,29	3,73
Panificados	4,49	5,59	7,21	4,93	5,80	4,20	3,89	5,42	1,29	5,07	5,46	3,88	4,04	-0,42	3,05	1,60	5,07
Óleos e gorduras	8,55	14,02	18,20	12,40	6,91	4,68	9,68	13,35	10,93	7,33	17,47	6,95	7,80	14,05	18,43	14,13	10,14
Bebidas e infusões	20,48	15,17	24,68	17,57	20,67	18,75	19,50	30,96	35,68	21,27	18,72	25,45	24,52	28,33	35,19	24,39	21,61
Enlatados e conservas	7,87	5,77	8,84	3,49	8,91	4,52	1,66	5,55	-1,28	5,97	15,00	3,23	4,38	3,23	7,83	3,89	6,74
Sal e condimentos	-0,51	6,73	4,31	3,13	7,84	3,69	1,61	5,50	2,78	9,41	2,12	-2,66	-2,56	-4,03	6,28	1,49	4,99
Alimentação fora do domicílio	10,08	9,70	8,19	7,81	8,23	7,98	4,98	5,63	7,72	8,57	9,44	9,03	7,64	6,20	7,66	7,68	8,31
<b>Habitação</b>	<b>4,07</b>	<b>6,39</b>	<b>6,87</b>	<b>5,76</b>	<b>6,14</b>	<b>4,59</b>	<b>2,49</b>	<b>4,93</b>	<b>6,14</b>	<b>4,29</b>	<b>5,26</b>	<b>5,15</b>	<b>4,13</b>	<b>3,70</b>	<b>3,34</b>	<b>5,81</b>	<b>5,44</b>
Aluguel e taxas	5,47	5,20	6,33	5,17	4,04	5,66	6,36	5,88	5,83	4,78	4,15	6,70	6,44	13,31	2,48	2,28	4,90
Reparos	5,18	3,37	4,97	3,85	4,84	2,95	4,67	3,82	5,26	3,77	5,53	5,16	5,67	4,99	4,03	5,66	4,58
Artigos de limpeza	2,43	1,76	3,83	0,18	5,41	6,37	7,71	7,32	1,61	-2,58	3,01	2,64	6,35	7,55	-0,29	2,84	3,46
Combustíveis (domésticos)	5,43	1,93	4,37	5,61	4,56	5,25	5,93	7,55	10,06	3,50	2,46	4,30	0,63	3,85	8,34	7,79	5,04
Energia elétrica residencial	1,45	12,12	9,54	8,13	13,59	1,55	-2,03	2,07	5,83	5,40	8,64	3,21	1,92	-0,44	1,73	12,39	7,27
<b>Artigos de residência</b>	<b>0,51</b>	<b>3,58</b>	<b>2,87</b>	<b>-0,68</b>	<b>2,27</b>	<b>0,56</b>	<b>1,89</b>	<b>2,87</b>	<b>0,65</b>	<b>5,60</b>	<b>0,08</b>	<b>1,54</b>	<b>3,01</b>	<b>2,44</b>	<b>2,62</b>	<b>3,80</b>	<b>2,26</b>
Mobiliário	2,88	12,04	7,16	-1,70	5,16	-0,73	7,29	5,77	4,79	14,58	-0,91	4,17	6,30	3,31	3,73	6,75	6,01
Utensílios e enfeites	1,67	-0,79	0,76	0,41	-2,11	1,02	1,03	-4,51	-1,96	2,90	1,20	-2,01	-3,07	4,00	-3,09	6,42	-0,35
Cama, mesa e banho	-8,73	-10,67	4,12	-6,49	-0,45	1,45	-7,34	0,16	0,84	-6,23	8,33	-2,04	-4,40	9,22	1,18	-4,77	-1,83
Eletrodomésticos e equipamentos	-3,89	0,83	-2,29	-2,37	-1,36	-0,52	-2,87	-1,49	-3,14	-1,49	-2,78	-1,53	2,00	-1,87	2,11	3,02	-1,54
TV, som e informática	0,02	0,00	0,12	1,67	1,11	0,87	3,66	3,51	2,00	3,08	1,13	-2,74	3,64	7,90	4,71	-1,58	1,32
Consertos e manutenção	8,56	0,89	7,52	5,00	9,03	5,99	2,31	9,67	0,42	6,73	3,23	14,89	7,05	2,46	3,40	7,69	6,73
<b>Vestuário</b>	<b>3,95</b>	<b>3,15</b>	<b>5,60</b>	<b>2,87</b>	<b>3,96</b>	<b>5,42</b>	<b>3,82</b>	<b>1,48</b>	<b>3,17</b>	<b>6,92</b>	<b>5,02</b>	<b>3,76</b>	<b>4,36</b>	<b>0,31</b>	<b>1,00</b>	<b>4,26</b>	<b>4,12</b>
Roupa masculina	7,47	4,17	5,88	3,15	4,25	2,74	4,60	3,90	2,42	6,35	6,21	4,62	2,96	3,97	1,92	5,08	4,61
Roupa feminina	1,60	1,46	3,61	3,28	2,55	5,24	3,36	1,08	4,81	5,08	5,79	0,90	5,07	-2,06	-0,54	2,18	3,01
Roupa infantil	3,89	-1,06	2,85	-1,98	2,67	4,79	1,43	1,75	2,95	7,07	-0,18	4,49	1,02	2,40	3,28	3,98	2,56
Calçados e acessórios	0,73	2,62	5,37	0,71	2,87	2,82	3,23	-2,67	1,41	7,42	-0,51	2,44	0,30	-4,30	-1,44	3,49	2,60
Joias e bijuterias	20,05	24,82	23,12	21,07	23,84	25,12	14,50	16,24	11,78	21,41	29,21	23,51	22,24	9,73	9,18	14,44	21,75
Tecidos e armário	6,15	0,23	2,84	1,02	3,31	-0,69	3,31	4,36	2,02	4,38	-0,71	6,97	-4,36	-5,23	3,67	10,49	2,47
<b>Transportes</b>	<b>3,92</b>	<b>2,25</b>	<b>3,33</b>	<b>5,04</b>	<b>4,20</b>	<b>4,50</b>	<b>3,26</b>	<b>3,41</b>	<b>3,91</b>	<b>2,73</b>	<b>1,54</b>	<b>4,04</b>	<b>4,21</b>	<b>4,62</b>	<b>3,00</b>	<b>4,31</b>	<b>3,60</b>
Transporte público	9,19	8,87	12,26	9,25	5,33	-3,42	4,19	2,37	8,93	-3,25	5,53	7,27	10,11	4,89	2,34	4,72	6,33
Veículo próprio	2,22	1,97	2,52	2,78	4,55	4,92	2,58	3,53	4,42	1,14	1,64	5,22	4,40	4,46	4,92	4,44	3,31
Combustíveis (veículos)	2,16	-0,07	0,73	6,42	2,87	7,49	3,97	3,70	-0,23	7,14	0,56	-0,80	2,81	4,85	0,11	3,86	2,83
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	<b>5,48</b>	<b>6,39</b>	<b>5,47</b>	<b>4,73</b>	<b>5,28</b>	<b>5,11</b>	<b>5,72</b>	<b>6,89</b>	<b>5,28</b>	<b>4,70</b>	<b>5,28</b>	<b>5,14</b>	<b>4,40</b>	<b>3,30</b>	<b>6,90</b>	<b>4,14</b>	<b>5,40</b>
Produtos farmacêuticos	3,24	5,47	4,00	4,74	4,60	5,39	6,80	3,65	6,09	4,42	4,46	4,73	2,81	2,36	10,11	2,98	4,67
Produtos óticos	2,36	1,56	17,56	7,16	0,15	8,02	3,11	12,37	2,50	9,72	0,70	4,05	3,03	1,18	4,97	-7,84	4,47
Serviços médicos e dentários	7,39	8,25	9,59	4,47	6,24	5,58	14,29	8,38	7,13	6,42	6,37	7,87	6,15	12,19	8,49	8,79	7,37
Serviços laboratoriais e hospitalares	3,98	6,81	6,06	4,70	6,95	3,66	5,06	4,70	2,80	5,84	6,25	4,62	5,96	2,72	5,57	6,84	5,69
Plano de saúde	7,31	6,74	6,72	6,73	6,69	6,69	6,70	6,70	6,72	6,73	6,69	6,69	6,57	6,71	6,71	6,77	6,77
Higiene pessoal	5,22	6,53	3,31	3,05	3,85	1,73	3,92	8,79	3,13	2,99	5,06	1,68	3,26	1,90	5,01	2,10	4,11
<b>Despesas pessoais</b>	<b>6,31</b>	<b>7,25</b>	<b>7,79</b>	<b>5,38</b>	<b>5,49</b>	<b>5,33</b>	<b>5,94</b>	<b>6,75</b>	<b>6,42</b>	<b>5,16</b>	<b>6,33</b>	<b>6,67</b>	<b>5,47</b>	<b>8,29</b>	<b>4,77</b>	<b>5,41</b>	<b>6,07</b>
Serviços pessoais	4,18	5,11	6,71	3,90	4,43	4,84	6,25	5,39	6,27	5,34	6,54	6,03	5,81	4,75	4,07	4,23	5,08
Recreação	6,37	8,00	7,49	5,32	3,94	4,92	3,19	5,91	5,62	2,95	1,64	5,94	0,79	14,32	3,69	6,59	4,93
Fumo	29,10	22,32	26,13	24,50	27,74	28,73	24,33	25,41	19,03	19,27	30,25	26,43	28,99	23,28	25,68	26,65	25,99
<b>Educação</b>	<b>6,09</b>	<b>5,61</b>	<b>5,29</b>	<b>5,58</b>	<b>6,31</b>	<b>5,31</b>	<b>6,91</b>	<b>7,32</b>	<b>5,99</b>	<b>6,92</b>	<b>6,72</b>	<b>6,41</b>	<b>5,06</b>	<b>5,96</b>	<b>5,51</b>	<b>6,74</b>	<b>6,15</b>
Cursos regulares	6,10	5,86	4,97	5,73	6,72	6,63	6,82	7,34	6,49	7,05	7,80	6,90	5,68	6,62	6,22	7,21	6,50
Leitura	5,81	3,59	7,84	5,41	6,76	4,52	3,65	11,23	6,34	5,67	2,90	2,91	5,89	6,56	3,49	5,17	5,91
Papelaria	8,63	7,78	2,87	4,67	3,92	3,74	3,88	-0,79	2,68	4,77	1,55	5,74	1,87	4,75	1,01	1,43	4,07
Cursos diversos	5,92	5,66	5,50	4,89	3,95	0,39	11,04	5,61	3,55	7,26	4,45	5,14	2,57	2,86</td			

## SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2021	JAN	5574,49	0,25	2,51	4,30	0,25	4,56
	FEV	5622,43	0,86	2,48	4,95	1,11	5,20
	MAR	5674,72	0,93	2,05	5,25	2,05	6,10
	ABR	5692,31	0,31	2,11	4,67	2,37	6,76
	MAI	5739,56	0,83	2,08	4,61	3,22	8,06
	JUN	5769,98	0,53	1,68	3,77	3,77	8,35
	JUL	5825,37	0,96	2,34	4,50	4,76	8,99
	AGO	5876,05	0,87	2,38	4,51	5,67	9,68
	SET	5944,21	1,16	3,02	4,75	6,90	10,25
	OUT	6018,51	1,25	3,32	5,73	8,24	10,67
	NOV	6075,69	0,95	3,40	5,86	9,26	10,74
	DEZ	6120,04	0,73	2,96	6,07	10,06	10,06
2022	JAN	6153,09	0,54	2,24	5,63	0,54	10,38
	FEV	6215,24	1,01	2,30	5,77	1,56	10,54
	MAR	6315,93	1,62	3,20	6,25	3,20	11,30
	ABR	6382,88	1,06	3,73	6,05	4,29	12,13
	MAI	6412,88	0,47	3,18	5,55	4,78	11,73
	JUN	6455,85	0,67	2,22	5,49	5,49	11,89
	JUL	6411,95	-0,68	0,46	4,21	4,77	10,07
	AGO	6388,87	-0,36	-0,37	2,79	4,39	8,73
	SET	6370,34	-0,29	-1,32	0,86	4,09	7,17
	OUT	6407,93	0,59	-0,06	0,39	4,70	6,47
	NOV	6434,20	0,41	0,71	0,33	5,13	5,90
	DEZ	6474,09	0,62	1,63	0,28	5,79	5,79
2023	JAN	6508,40	0,53	1,57	1,50	0,53	5,77
	FEV	6563,07	0,84	2,00	2,73	1,37	5,60
	MAR	6609,67	0,71	2,09	3,76	2,09	4,65
	ABR	6649,99	0,61	2,18	3,78	2,72	4,18
	MAI	6665,28	0,23	1,56	3,59	2,95	3,94
	JUN	6659,95	-0,08	0,76	2,87	2,87	3,16
	JUL	6667,94	0,12	0,27	2,45	2,99	3,99
	AGO	6683,28	0,23	0,27	1,83	3,23	4,61
	SET	6700,66	0,26	0,61	1,38	3,50	5,19
	OUT	6716,74	0,24	0,73	1,00	3,75	4,82
	NOV	6735,55	0,28	0,78	1,05	4,04	4,68
	DEZ	6773,27	0,56	1,08	1,70	4,62	4,62
2024	JAN	6801,72	0,42	1,27	2,01	0,42	4,51
	FEV	6858,17	0,83	1,82	2,62	1,25	4,50
	MAR	6869,14	0,16	1,42	2,51	1,42	3,93
	ABR	6895,24	0,38	1,37	2,66	1,80	3,69
	MAI	6926,96	0,46	1,00	2,84	2,27	3,93
	JUN	6941,51	0,21	1,05	2,48	2,48	4,23
	JUL	6967,89	0,38	1,05	2,44	2,87	4,50
	AGO	6966,50	-0,02	0,57	1,58	2,85	4,24
	SET	6997,15	0,44	0,80	1,86	3,31	4,42
	OUT	7036,33	0,56	0,98	2,05	3,88	4,76
	NOV	7063,77	0,39	1,40	1,98	4,29	4,87
	DEZ	7100,50	0,52	1,48	2,29	4,83	4,83
2025	JAN	7111,86	0,16	1,07	2,07	0,16	4,56
	FEV	7205,03	1,31	2,00	3,42	1,47	5,06
	MAR	7245,38	0,56	2,04	3,55	2,04	5,48
	ABR	7276,54	0,43	2,32	3,41	2,48	5,53
	MAI	7295,46	0,26	1,26	3,28	2,75	5,32
	JUN	7312,97	0,24	0,93	2,99	2,99	5,35
	JUL	7331,98	0,26	0,76	3,10	3,26	5,23
	AGO						
	SET						
	OUT						
	NOV						
	DEZ						

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

**Variação (%) Mensal - IPCA**  
janeiro de 1994 a julho de 2025

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	6,29
2017	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	2,95
2018	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	3,75
2019	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	4,31
2020	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89	1,35	4,52
2021	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73	10,06
2022	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67	-0,68	-0,36	-0,29	0,59	0,41	0,62	5,79
2023	0,53	0,84	0,71	0,61	0,23	-0,08	0,12	0,23	0,26	0,24	0,28	0,56	4,62
2024	0,42	0,83	0,16	0,38	0,46	0,21	0,38	-0,02	0,44	0,56	0,39	0,52	4,83
2025	0,16	1,31	0,56	0,43	0,26	0,24	0,26						3,26

**Variação (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA**  
janeiro de 1994 a julho de 2025

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09	0,78	0,71	1,32	0,30	-0,29	-0,05	-0,20	0,08	8,62
2017	0,35	-0,45	0,34	0,58	-0,35	-0,50	-0,47	-1,07	-0,41	-0,05	-0,38	0,54	-1,87
2018	0,74	-0,33	0,07	0,09	0,32	2,03	-0,12	-0,34	0,10	0,59	0,39	0,44	4,04
2019	0,90	0,78	1,37	0,63	-0,56	-0,25	0,01	-0,35	-0,43	0,05	0,72	3,38	6,37
2020	0,39	0,11	1,13	1,79	0,24	0,38	0,01	0,78	2,28	1,93	2,54	1,74	14,09
2021	1,02	0,27	0,13	0,40	0,44	0,43	0,60	1,39	1,02	1,17	-0,04	0,84	7,94
2022	1,11	1,28	2,42	2,06	0,48	0,80	1,30	0,24	-0,51	0,72	0,53	0,66	11,64
2023	0,59	0,16	0,05	0,71	0,16	-0,66	-0,46	-0,85	-0,71	0,31	0,63	1,11	1,03
2024	1,38	0,95	0,53	0,70	0,62	0,44	-1,00	-0,44	0,50	1,06	1,55	1,18	7,69
2025	0,96	0,70	1,17	0,82	0,17	-0,18	-0,27						3,41

**SÉRIE HISTÓRICA  
DOS ACUMULADOS NO ANO  
IPCA**

ANO	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	6,29
2017	2,95
2018	3,75
2019	4,31
2020	4,52
2021	10,06
2022	5,79
2023	4,62
2024	4,83
2025	3,26
ACUMULADO NO REAL	755,25

**SÉRIE HISTÓRICA DO INPC**

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
<b>2021</b>	JAN	5762,23	0,27	2,70	4,89	0,27	5,53
	FEV	5809,48	0,82	2,57	5,37	1,09	6,22
	MAR	5859,44	0,86	1,96	5,36	1,96	6,94
	ABR	5881,71	0,38	2,07	4,83	2,35	7,59
	MAI	5938,17	0,96	2,22	4,84	3,33	8,90
	JUN	5973,80	0,60	1,95	3,95	3,95	9,22
	JUL	6034,73	1,02	2,60	4,73	5,01	9,85
	AGO	6087,84	0,88	2,52	4,79	5,94	10,42
	SET	6160,89	1,20	3,13	5,14	7,21	10,78
	OUT	6232,36	1,16	3,27	5,96	8,45	11,08
	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
<b>2022</b>	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
	NOV	6660,19	0,38	0,53	0,23	5,21	5,97
	DEZ	6706,15	0,69	1,55	0,30	5,93	5,93
<b>2023</b>	JAN	6737,00	0,46	1,54	1,37	0,46	5,71
	FEV	6788,87	0,77	1,93	2,47	1,23	5,47
	MAR	6832,32	0,64	1,88	3,46	1,88	4,36
	ABR	6868,53	0,53	1,95	3,52	2,42	3,83
	MAI	6893,26	0,36	1,54	3,50	2,79	3,74
	JUN	6886,37	-0,10	0,79	2,69	2,69	3,00
	JUL	6880,17	-0,09	0,17	2,13	2,59	3,53
	AGO	6893,93	0,20	0,01	1,55	2,80	4,06
	SET	6901,51	0,11	0,22	1,01	2,91	4,51
	OUT	6909,79	0,12	0,43	0,60	3,04	4,14
	NOV	6916,70	0,10	0,33	0,34	3,14	3,85
	DEZ	6954,74	0,55	0,77	0,99	3,71	3,71
<b>2024</b>	JAN	6994,38	0,57	1,22	1,66	0,57	3,82
	FEV	7051,03	0,81	1,94	2,28	1,38	3,86
	MAR	7064,43	0,19	1,58	2,36	1,58	3,40
	ABR	7090,57	0,37	1,38	2,62	1,95	3,23
	MAI	7123,19	0,46	1,02	2,99	2,42	3,34
	JUN	7141,00	0,25	1,08	2,68	2,68	3,70
	JUL	7159,57	0,26	0,97	2,36	2,95	4,06
	AGO	7149,55	-0,14	0,37	1,40	2,80	3,71
	SET	7183,87	0,48	0,60	1,69	3,29	4,09
	OUT	7227,69	0,61	0,95	1,93	3,92	4,60
	NOV	7251,54	0,33	1,43	1,80	4,27	4,84
	DEZ	7286,35	0,48	1,43	2,04	4,77	4,77
<b>2025</b>	JAN	7286,35	0,00	0,81	1,77	0,00	4,17
	FEV	7394,19	1,48	1,97	3,42	1,48	4,87
	MAR	7431,90	0,51	2,00	3,45	2,00	5,20
	ABR	7467,57	0,48	2,49	3,32	2,49	5,32
	MAI	7493,71	0,35	1,35	3,34	2,85	5,20
	JUN	7510,95	0,23	1,06	3,08	3,08	5,18
	JUL	7526,72	0,21	0,79	3,30	3,30	5,13
	AGO						
	SET						
	OUT						
	NOV						
	DEZ						

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.